LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Gabinete do Prefeito
Lei nº 730 / 2006

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2007 e dá outras providências.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares, Prefeito do Município de Conceição de Macabu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Gerais para a elaboração dos Orçamentos para o exercício financeiro de 2007, compreendendo:

I – As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal (ANEXO I);

II – Estrutura e Organização da Lei do Orçamento;

III – Diretrizes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

IV – Diretrizes Específicas – Orçamento de Investimento;

V – Disposições Finais.

Art. 2º - O orçamento anual do município de Conceição de Macabu para o exercício de 2007, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e compreenderá:

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

Art. 3º - As metas e as Prioridades para o exercício financeiro de 2007 são as constantes do do Capítulo I desta Lei e do Anexo de Metas e Prioridades (ANEXO I), as quais terão prioridade na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2007, não se constituindo, todavia, em limites à programação das despesas.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 4º - As metas e prioridades da Administração Municipal especificadas no Anexo para o exercício financeiro de 2007, foram estipuladas conforme estabelecido no art. 165 da Constituição Federal, e em consonância com o art.4° da Lei Complementar 101/00, e servirão de diretrizes para elaboração da Lei de Orçamento Anual para o exercício de 2007.

Art. 5° - Constituem prioridades da Administração Municipal , as ações, os planos e programas cujos objetivos sejam o de promover o bem estar social, observadas as seguintes diretrizes, metas e prioridades:

I – Na área de saúde: desenvolver ações destinadas a assegurar os direitos universais relativos à saúde da população; melhoria e ampliação das áreas de atendimento ao público; promover a prevenção e controle de doenças e endemias; ampliação através de reformas da rede hospitalar própria municipal; ampliação do programa de saúde da família; ampliação dos benefícios concedidos através da farmácia popular.

II – Nas áreas da educação e cultura: valorização do magistério e universalidade do acesso ao ensino, a educação, a cultura e ao desporto, com garantia de qualidade,visando o preparo para o exercício da cidadania . Manutenção e ampliação da rede pública municipal através de reformas de escolas, creches e locais para a prática do desporto. Manutenção e ampliação dos serviços de transporte escolar gratuito. Desenvolvimento de projetos , visando atividades culturais.

III – Na área da promoção social: promover e executar, em parceria com instituições públicas e privadas de assistência social, políticas públicas de apoio ao idoso, a criança, ao adolescente, ao portador de necessidades especiais, as mulheres desamparadas e as famílias carentes, inclusive mediante convênios , bem como a integração das comunidades, objetivando a correção dos desequilíbrios sociais.

IV – Nas áreas de saneamento e meio ambiente: saneamento básico nas áreas carentes e menos favorecidas. Na área de meio

ambiente intervir recuperando e preservando as áreas de proteção ambiental, investir na qualidade da água que abastece a cidade, intervir na paisagem urbana para melhoria da qualidade de vida da população , aprimorar a prestação de serviço de limpeza urbana e de manutenção e conservação da cidade.

V – Nas áreas de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura: Pavimentação em paralelepípedo / asfalto em diversas ruas do município; Ampliação da rede de iluminação pública do município; revitalização de praças.

VI – Nas áreas de Administração Municipal: Ampliação da sede administrativa, implantação de mecanismos que possibilitem racionamento dos custos e eficiência dos serviços prestados à população; aquisição de mobiliário urbano; valorização do servidor municipal.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 6º - Na Lei do Orçamento Anual, que apresentará a programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a discriminação da despesa far-se-á por programa de trabalho, indicando-se para cada uma:

I – O Orçamento a que pertence;

II – A Natureza das despesas, classificadas nos termos do Art. 12 da Lei 4.320/64 e especificadas por elemento, em cada unidade administrativa ou órgão de governo, obedecendo ao esquema do Art. 13 da mesma Lei.

Parágrafo único: As despesas e as receitas dos orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos serão apresentados de forma analítica conforme a Lei 4.320/64, evidenciando o déficit ou superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

Art. 7º - A Lei de Orçamento incluirá, dentre outros, os demonstrativos ajustados às normas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Portaria Ministerial nº 42 / 1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2006-2009.

I – Das receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no Art. 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 4.320, de 01 de março de 1964;

II – Da natureza das despesas para cada órgão;

III – Da despesa por fonte de recursos, para cada órgão e sua respectiva legislação;

IV – Dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

V – Dos recursos destinados às despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

§ 1º - Deverão acompanhar a Lei de Orçamento os quadros demonstrativos da receita e os planos de aplicação dos fundos especiais, que integram a administração municipal.

§ 2 - Além dos dispostos nos artigos 4º e 5º desta Lei, será apresentado o resumo geral das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, na forma prevista no Anexo II da Lei Federal nº 4.320/64 e na Portaria Ministerial nº 42 de 14/04/99.

Art. 8º - A Lei Orçamentária incluirá, dentre outros, demonstrativos ajustados às normas da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 9º - A Lei Orçamentária poderá conter Reserva de Contingência, constituída com recursos do orçamento fiscal e da seguridade social e será equivalente a no máximo, seis por cento da receita corrente líquida na proposta orçamentária de 2007 em cada um dos orçamentos, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Art. 10º - A Lei Orçamentária autorizará Créditos Suplementares, por anulação de despesa, abertos por Decreto do Executivo, até o limite de 30% (trinta por cento) da receita orçada, para atender, no que couber, ao exigido para o pleno atendimento dos programas constantes do orçamento do Município.

Art. 11 - A Lei Orçamentária autorizará Créditos Suplementares, de acordo com o § 1º, Art. 43 da Lei 4.320/64, abertos por Decreto do Executivo, criando elementos de despesa, para atender, no que couber, ao exigido para o pleno atendimento dos programas constantes no orçamento do Município. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através de Decreto do Poder Executivo.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

Art. 12 - A Lei Orçamentária Anual não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no Parágrafo 1º do art. 167 da Constituição da República.

Art. 13 – A Lei Orçamentária e as de Créditos Adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único: Às leis autorizativas de abertura de créditos adicionais que visem a realização de projetos utilizando recursos consignados no Orçamento da União ou no Orçamento do Estado do Rio de Janeiro não se aplica o disposto neste artigo.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E

DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 14 – Não poderão ser criadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recurso necessárias ao seu custeio.

Art. 15. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2007 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§1º - No exercício de 2007, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento do limite estabelecido nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, que ensejem situações de risco ou de prejuízo para a sociedade.

§2º - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no parágrafo primeiro deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

Art. 16 – As despesas com custeio administrativo e operacional da Administração Municipal, exceto nas áreas de educação, proteção à criança e ao adolescente, saúde e saneamento básico, só poderão ter as suas dotações reajustadas, respeitando o percentual da variação das receitas correntes do Município, salvo nos casos de comprovada insuficiência decorrente de incremento físico de serviços essenciais prestados à comunidade ou novas atribuições recebidas no exercício de 2006 ou durante o exercício de 2007.

Art. 17 – A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa, através de lei específica e obedecerá ao que preceitua os capítulos V e VI da Lei Complementar 101/00.

Art. 18 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação , ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo Único: A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio , de acordo com o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 19 – Na fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas estabelecidas no Anexo I desta Lei.

Art. 20 – Ficam estipulados os seguintes limites para a elaboração da proposta orçamentária do Poder Legislativo:

I – As despesas com o Poder Legislativo serão fixadas de acordo com a Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000;

II – As despesas com pessoal e encargos sociais observarão as disposições dos Art. 16 e 17 e do Art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

III – O Poder Legislativo terá como limite máximo de sua despesa total, na proposta orçamentária para 2007, os valores ajustados de acordo com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 21 – A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 22 – O Orçamento de Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência sociais abrangendo, dentre outros, os recursos provenientes de receitas das Unidades Orçamentárias e Fundos que, por sua natureza, devam integrar o orçamento de que trata esta Seção.

Art. 23 – A proposta orçamentária da Seguridade Social deverá obedecer às prioridades constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 24 – O Orçamento da Seguridade Social discriminará os recursos do Município, as transferências do Estado e da União, referentes à execução descentralizada das ações de saúde.

SEÇÃO IV

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Art. 25 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

Art. 26 – Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 27 – A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007 autorizará ao Poder Executivo efetuar crédito adicional aos orçamentos, por anulação de despesas, criando, inclusive, fonte de recursos próprios e elementos de despesa, para atender a eventuais necessidades de contrapartida municipal, para utilização de recursos objeto de contrato firmado com a União, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor contratado.

Art. 28 – A lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007 autorizará ao Poder Executivo efetuar crédito adicional aos orçamentos, por anulação, criando inclusive elementos de despesa, para atender a eventuais necessidades de utilização de rendimentos financeiros de recursos objeto de contrato firmado com a União, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor contratado.

Art. 29 – O repasse de recursos à Câmara Municipal será feito mensalmente, até o dia 20 (vinte) de cada mês, e seguirá o disposto da Emenda Constitucional 25/2000, Art. 29-A.

Parágrafo único – A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007, autorizará a utilização em créditos suplementares, a critério do executivo, do saldo de dotação porventura havido em virtude de anulação parcial do valor consignado na estimativa da despesa do Executivo referente a repasse ao Poder Legislativo.

Art. 30 – O Poder executivo adotará, durante o exercício de 2007 as medidas necessárias, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para operacionalizar e equilibrar a execução da Lei de Orçamento.

Art. 31 – Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Executivo e Legislativo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os seguintes critérios:

I – Limitando o empenho em montante que compense as frustrações de receita verificadas no bimestre anterior, devidamente comprovadas;

II – Postergando início de projetos não emergenciais.

III – Renegociando contratos em execução.

§1º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcialmente, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§2º - Não serão objeto de limitação de empenho as despesas de valor irrelevante, com pessoal e encargos sociais, com manutenção de programas de Educação, de Saúde e de Assistência Social, com serviço da dívida e as decorrentes de obrigações constitucionais e legais do Município de Conceição de Macabu.

Art. 32 – Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 33 – Para efeitos do §3º, do artigo 16 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 e do §2º, do art. 27 desta Lei, entende-se como despesa de caráter irrelevante, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

SEÇÃO V

DAS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

Art. 34 – O poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, até 02 (dois) meses antes do encerramento do exercício financeiro de 2006, os projetos de Lei que dispuseram sobre:

I – Incentivos, reduções fiscais e isenções;

II – Modificações nos critérios de correção dos créditos do Município recebidos em atraso;

III – Alterações de alíquotas de tributos municipais;

IV – Continuidade dos processos de modernização e simplificação da administração tributária.

Art. 35 – O Poder Executivo considerará, na estimativa da receita orçamentária, as medidas que venham a ser adotadas para a expansão da arrecadação tributária municipal.

Parágrafo Único – As justificativas ou mensagens que acompanharem os projetos de lei de alteração da legislação tributária discriminarão os recursos esperados em decorrência das alterações propostas.

SEÇÃO VI

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESUTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Art. 36 – O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 37 – Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais , bem como a respectiva execução, serão executados de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§1º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos , otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e municipais.

§2º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento , execução, avaliação e controle interno.

SEÇÃO VII

DAS METAS E DOS RISCOS FISCAIS

Art. 38 – Integram a presente Lei os seguintes Anexos de Metas e Riscos Fiscais:

I – Demonstrativo de Metas Anuais;

II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida – Comparativo com as Fixadas no ano anterior;

IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Origem e Aplicação de Recursos de Alienação de Ativos;

VI – Demonstrativo Receitas, Despesas, Previdenciárias e Projeção Atuarial do RPPS ;

VII – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII – Expansão das Despesas Obrigatória de Duração Continuada;

IX – Anexo de Riscos Fiscais;

X – Memória de Cálculo – Receitas;

XI – Memória de Cálculo – Despesas;

XII – Memória de Cálculo – Resultado Primário;

XIII – Memória de Cálculo – Resultado Nominal;

XIV – Memória de Cálculo – Montante da Dívida;

XV – Demonstrativo dos Projetos em Andamento;

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Art. 39 – O Projeto de Lei do Orçamento de Investimento será acompanhado de demonstrativo de origem dos recursos, bem como da aplicação destes.

Art. 40 – Na programação de Investimentos serão observadas as prioridades constantes do Anexo I desta Lei.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

Parágrafo Único – Não poderão ser programados investimentos sem prévia comprovação da sua viabilidade ou incompatíveis com as prioridades gerais do Município.

Art. 41 – A política de investimentos do Município dará prioridade às ações que:

I – Permitam o acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários e que lhe possibilitem a obtenção de um melhor padrão de bem estar social:

II – Impliquem na geração de empregos;

III – Contribuam para a defesa, preservação e recuperação do meio ambiente;

IV – Possibilitem o desenvolvimento sustentável dos recursos naturais;

V – Fortaleçam a integração do município no cenário econômico, social e cultural do País;

VI – Aumentem os investimentos no Município, mediante a realização de consórcios e outras formas de parcerias.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42 – O Projeto de Lei de Orçamento deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, até 30 de outubro de 2006.

Art. 43 – O Projeto de Lei de Orçamento será encaminhado à sanção até 15 de dezembro de 2006.

I - Não sendo votado até o dia 15 de dezembro de 2006 o projeto de Lei do Orçamento, a Câmara de Vereadores não entrará em recesso até a conclusão do processo de votação.

II - Caso o Projeto de Lei de Orçamento não seja encaminhado para sanção até o dia 31 de dezembro de 2006, fica o Poder Executivo autorizado a executar a Proposta Orçamentária

para 2007, originalmente encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva Lei de Orçamento.

Art. 44 – O Poder Executivo desenvolverá ações de capacitação de recursos humanos, para aperfeiçoar a execução orçamentária e financeira do Município.

Art. 45 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 10 de julho de 2006.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO DE METAS FISCAIS

© SIM - Instituto de Gestão Fiscal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

LRF, art. 4º, § 1 — Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2007			2008			2009		
	VALOR CORRENTE (A)	VALOR CONSTANTE	% PIB	VALOR CORRENTE (B)	VALOR CONSTANTE	% PIB	VALOR CORRENTE (C)	VALOR CONSTANTE	% PIB
Receita Total	25.807.240,00	24.485.047,44	0,00	27.333.574,00	24.604.537,16	0,00	27.721.000,00	23.674.840,41	0,00
Receitas Primárias (I)	24.925.240,00	23.648.235,29	0,00	26.406.574,00	23.770.090,63	0,00	26.783.000,00	22.873.750,98	0,00
Despesa Total	25.807.240,00	24.485.047,44	0,00	27.333.574,00	24.604.537,16	0,00	27.721.000,00	23.674.840,41	0,00
Despesas Primárias (II)	25.487.240,00	24.181.442,13	0,00	27.023.574,00	24.325.488,16	0,00	27.406.000,00	23.405.817,84	0,00
Resultado Primário (I - II)	-562.000,00	-533.206,83	0,00	-617.000,00	-555.397,53	0,00	-623.000,00	-532.066,87	0,00
Resultado Nominal	-1.176.000,00	-1.115.749,53	0,00	-1.337.000,00	-1.203.511,34	0,00	-541.750,00	-462.676,12	0,00
Dívida Pública Consolidada	3.200.000,00	3.036.053,13	0,00	3.100.000,00	2.790.490,01	0,00	2.900.000,00	2.476.715,75	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.411.250,00	-2.287.713,47	0,00	-3.748.250,00	-3.374.017,48	0,00	-4.290.000,00	-3.663.831,22	0,00

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)		
2007	2008	2009
0,00	0,00	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO -- VALORES PREVISTOS (EM %)		
2007	2008	2009
5,40	5,40	5,40

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LRF, art . 4º, § 2º, inciso I

Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2004 - (A)	% PIB	METAS REALIZADAS EM 2004 - (B)	% PIB	VARIAÇÃO (C) = (A - B)	VARIAÇÃO % (C / A) * 100
Receita Total	23.668.758,51	0,00	21.753.536,53	0,00	1.915.221,98	8,09
Receita Financeira	1.034.000,00	0,00	557.330,37	0,00	476.669,63	46,10
Receitas Não Financeiras (I)	22.634.758,51	0,00	21.196.206,16	0,00	1.438.552,35	6,36
Despesa Total	22.726.713,00	0,00	22.267.838,14	0,00	458.874,86	2,02
Despesas Financeiras	329.680,00	0,00	338.695,64	0,00	-9.015,64	-2,96
Despesas Não Financeiras (II)	22.396.833,00	0,00	21.928.142,50	0,00	468.690,50	2,09
Resultado Primário (I - II)	237.925,51	0,00	-731.936,34	0,00	969.861,85	407,63
Resultado Nominal	4.453.641,30	0,00	4.453.641,30	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	3.294.054,77	0,00	3.294.054,77	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	1.565.075,31	0,00	1.565.075,31	0,00	0,00	0,00

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - EXERCÍCIO DE 2004 (EM REAIS)	
VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO
0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II — *Valores em R$1,00*

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%
Receita Total	18.336.640,00	23.668.758,51	29,08	25.134.595,13	6,19	24.316.254,90	-3,26	25.807.240,00	6,13	27.333.574,00	5,91
Receita Financeira	180.000,00	1.034.000,00	474,44	888.000,00	-14,12	839.000,00	-5,52	882.000,00	5,13	927.000,00	5,10
Receitas Não Financeiras (I)	18.156.640,00	22.634.758,51	24,66	24.246.595,13	7,12	23.477.254,90	-3,17	24.925.240,00	6,17	26.406.574,00	5,94
Despesa Total	19.586.640,00	22.726.713,00	16,03	24.057.980,00	5,86	24.316.254,90	1,07	25.807.240,00	6,13	27.333.574,00	5,91
Despesas Financeiras	260.000,00	329.880,00	26,88	340.000,00	3,07	340.000,00	0,00	320.000,00	-5,88	310.000,00	-3,13
Despesas Não Financeiras (II)	19.326.640,00	22.396.833,00	15,89	23.717.980,00	5,90	23.976.254,90	1,09	25.487.240,00	6,30	27.023.574,00	6,03
Resultado Primário (I - II)	-1.170.000,00	237.925,51	-120,34	528.615,13	122,18	-499.000,00	-194,40	-562.000,00	12,63	-617.000,00	9,79
Resultado Nominal	0,00	4.453.841,30	-100,00	-2.043.325,31	-145,88	-757.000,00	-62,95	-1.176.000,00	55,35	-1.337.000,00	13,69
Dívida Pública Consolidada	0,00	3.294.054,77	-100,00	3.400.000,00	3,22	3.420.000,00	0,59	3.200.000,00	-6,43	3.100.000,00	-3,13
Dívida Consolidada Líquida	-2.888.765,99	1.565.075,31	-154,18	-478.250,00	-130,56	-1.235.250,00	158,29	-2.411.250,00	95,20	-3.748.250,00	55,45

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%
Receita Total	18.336.640,00	23.668.758,51	29,08	25.134.595,13	6,19	24.316.254,90	-3,26	25.807.240,00	6,13	27.333.574,00	5,91
Receita Financeira	180.000,00	1.034.000,00	474,44	888.000,00	-14,12	839.000,00	-5,52	882.000,00	5,13	927.000,00	5,10
Receitas Não Financeiras (I)	18.156.640,00	22.634.758,51	24,66	24.246.595,13	7,12	23.477.254,90	-3,17	24.925.240,00	6,17	26.406.574,00	5,94
Despesa Total	19.586.640,00	22.726.713,00	16,03	24.057.980,00	5,86	24.316.254,90	1,07	25.807.240,00	6,13	27.333.574,00	5,91
Despesas Financeiras	260.000,00	329.880,00	26,88	340.000,00	3,07	340.000,00	0,00	320.000,00	-5,88	310.000,00	-3,13
Despesas Não Financeiras (II)	19.326.640,00	22.396.833,00	15,89	23.717.980,00	5,90	23.976.254,90	1,09	25.487.240,00	6,30	27.023.574,00	6,03
Resultado Primário (I - II)	-1.170.000,00	237.925,51	-120,34	528.615,13	122,18	-499.000,00	-194,40	-562.000,00	12,63	-617.000,00	9,79
Resultado Nominal	0,00	4.453.841,30	-100,00	-2.043.325,31	-145,88	-757.000,00	-62,95	-1.176.000,00	55,35	-1.337.000,00	13,69
Dívida Pública Consolidada	0,00	3.294.054,77	-100,00	3.400.000,00	3,22	3.420.000,00	0,59	3.200.000,00	-6,43	3.100.000,00	-3,13
Dívida Consolidada Líquida	-2.888.765,99	1.565.075,31	-154,18	-478.250,00	-130,56	-1.235.250,00	158,29	-2.411.250,00	95,20	-3.748.250,00	55,45

ÍNDICES DE INFLAÇÃO (EM %)					
2003	2004	2005	2006	2007	2008
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III

Valores em R$1,0(

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2003	%	2004	%	2005	%
Patrimônio / Capital	8.037.285,88	50,00	5.873.762,07	50,00	9.968.470,65	50,0(
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0(
Resultado Acumulado	8.037.285,88	50,00	5.873.762,07	50,00	9.968.470,65	50,0(
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	16.074.571,76	100,00	11.747.524,14	100,00	19.936.941,30	100,0(

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2003	%	2004	%	2005	%
Patrimônio / Capital	12.645.799,59	50,00	13.165.659,86	50,00	3.702.213,88	50,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	12.645.799,59	50,00	13.165.659,86	50,00	3.702.213,88	50,00
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	25.291.599,18	100,00	26.331.319,72	100,00	7.404.427,76	100,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LRF, art . 4º, § 2º, inciso III — Valores em R$1,00

RECEITAS REALIZADAS	2003	2004	2005
RECEITA DE CAPITAL	170.400,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Ativos	170.400,00	0,00	0,00
Alienação de bens Móveis	170.400,00	0,00	0,00
Alienação de bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	170.400,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	**2003**	**2004**	**2005**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	170.400,00	0,00	0,00
Investimentos	170.400,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	170.400,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (IV) = (I - II + III)	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007
ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

LRF , art . 4º, § 2º, inciso IV , alínea a — Valores em R$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2003	2004	2005
RECEITAS CORRENTES	0,00	625.013,36	1.076.204,82
Receitas Tributarias	0,00	0,00	0,00
Receita De Contribuicoes	0,00	279.581,32	541.849,05
Contrições Previdenciárias	0,00	279.581,32	541.849,05
Contribuicoes Patronais - Ativo Civil	0,00	9.563,43	0,00
Contribuicoes Patronais - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuicao Patronal - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuição De Servidor Ativo Civil	0,00	270.017,89	541.849,05
Contribuição Do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuições Servidor Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuicoes	0,00	0,00	0,00
Compensacao Prev Reg Geral e Reg Pro Prev Servidores	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	345.432,04	530.862,03
Receita Imobiliarias	0,00	0,00	0,00
Receitas De Valores Mobiliarios	0,00	345.432,04	530.862,03
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	3.493,74
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Operacoes De Credito	0,00	0,00	0,00
Alienacao De Bens	0,00	0,00	0,00
Alienação De Bens De Natureza Industrial	0,00	0,00	0,00
Transferencias De Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Servidor Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (I)	0,00	625.013,36	1.076.204,82

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2003	2004	2005
ADMINISTRACAO GERAL	0,00	105.214,52	147.019,73
Despesas Correntes	0,00	105.214,52	147.019,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensoes	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00
Outras Depesas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (II)	0,00	105.214,52	147.019,73
RESULTADO PREVIDENCIARIO (I - II)	0,00	519.798,84	929.185,09
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	2.750.496,85	3.702.485,97

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

LRF , art . 4º, § 2º, inciso IV , alínea a

Valores em R$1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (A)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS VALOR (B)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS VALOR (C)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO VALOR (D) = (A + B - C)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (E) = ("E" EXERC ANTERIOR) + (D)
2005	0,00	1.128.426,49	1.166.084,50	-37.658,01	-37.658,01
2006	0,00	1.121.219,72	1.210.589,69	-89.369,97	-127.027,98
2007	0,00	1.100.781,84	1.308.668,26	-207.886,42	-334.914,40
2008	0,00	1.092.876,68	1.349.564,27	-256.687,59	-591.601,99
2009	0,00	1.059.041,95	1.492.454,91	-433.412,96	-1.025.014,95
2010	0,00	1.004.952,43	1.722.855,33	-717.902,90	-1.742.917,85
2011	0,00	984.349,74	1.804.785,22	-820.435,48	-2.563.353,33
2012	0,00	943.662,54	1.968.210,10	-1.024.547,56	-3.587.900,89
2013	0,00	888.220,98	2.189.441,40	-1.301.220,42	-4.889.121,31
2014	0,00	831.744,57	2.409.187,63	-1.577.443,06	-6.466.564,37
2015	0,00	780.216,10	2.601.536,26	-1.821.320,16	-8.287.884,53
2016	0,00	741.253,82	2.734.291,59	-1.993.037,77	-10.280.922,30
2017	0,00	684.877,13	2.935.789,18	-2.250.912,05	-12.531.834,35
2018	0,00	626.839,43	3.137.864,41	-2.511.024,98	-15.042.859,33
2019	0,00	572.001,31	3.319.866,61	-2.747.865,30	-17.790.724,63
2020	0,00	525.836,56	3.453.120,27	-2.927.283,71	-20.718.008,34
2021	0,00	491.816,85	3.532.321,70	-3.040.504,85	-23.758.513,19
2022	0,00	462.362,21	3.588.155,83	-3.125.793,62	-26.884.306,81
2023	0,00	432.248,00	3.639.424,06	-3.207.176,06	-30.091.482,87
2024	0,00	401.266,12	3.690.536,10	-3.289.269,98	-33.380.752,85
2025	0,00	366.573,49	3.751.216,58	-3.384.643,09	-36.765.395,94
2026	0,00	322.048,63	3.844.987,85	-3.522.939,22	-40.288.335,16
2027	0,00	299.202,58	3.841.948,61	-3.542.746,03	-43.831.081,19
2028	0,00	261.582,83	3.898.127,86	-3.636.545,03	-47.467.626,22
2029	0,00	224.095,42	3.945.346,03	-3.721.250,61	-51.188.876,83
2030	0,00	198.517,75	3.937.823,59	-3.739.305,84	-54.928.182,67
2031	0,00	171.964,67	3.928.748,35	-3.756.783,68	-58.684.966,35
2032	0,00	146.457,62	3.909.239,33	-3.762.781,71	-62.447.748,06
2033	0,00	120.477,12	3.883.898,94	-3.763.421,82	-66.211.169,88
2034	0,00	102.309,33	3.820.360,33	-3.718.051,00	-69.929.220,88
2035	0,00	83.767,83	3.757.508,42	-3.673.740,59	-73.602.961,47
2036	0,00	68.186,22	3.676.834,99	-3.608.648,77	-77.211.610,24
2037	0,00	47.266,42	3.615.781,83	-3.568.515,41	-80.780.125,65
2038	0,00	42.344,46	3.479.361,04	-3.437.016,58	-84.217.142,23
2039	0,00	30.983,62	3.369.575,39	-3.338.591,77	-87.555.734,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LRF, art . 4º, § 2º, inciso V

Valores em R$1,00

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	TRIBUTO / CONTRIBUIÇÃO	2007	2008	2009	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LRF, art . 4º, § 2º, inciso V — **Valores em R$1,00**

Entidade: PREFEITURA MUNIC. DE CONCEICAO DE MACABU

EVENTO	VALOR PREVISTO – 2007
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAUDE CONCEICAO MACABU

EVENTO	VALOR PREVISTO – 2007
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE MACABU

EVENTO	VALOR PREVISTO – 2007
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00

Entidade: INST. PREV. SERV. DE CONCEICAO DE MACABU

EVENTO	VALOR PREVISTO – 2007
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO IX - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

LRF, art . 4º, § 3º	Valore

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III

Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			FIXADA		PROJETADA					
	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%
RECEITAS CORRENTES (I)	19.432.907,88	20.831.554,53	7,20	25.047.595,13	20,24	24.306.254,90	-2,96	25.797.240,00	6,13	27.322.574,00	5,91
Receita Tributária	795.236,96	857.089,43	-13,00	922.000,00	40,32	928.500,00	0,70	986.880,00	6,29	1.047.600,00	6,15
Imposto sobre Propri.Predial e Territorial Urbana	249.841,76	229.504,33	-8,88	345.000,00	50,32	347.000,00	0,58	369.000,00	6,34	392.000,00	6,23
Pessoas Físicas	17.170,32	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos Fiscais	136.747,86	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Imp. Renda Retido nas Fontes sob. os Rend.Trabalho	60.785,78	66.626,16	9,61	78.000,00	17,07	78.500,00	0,64	83.480,00	6,34	88.500,00	6,01
Imposto Renda Retido Fonte sob. Outros Rendimentos	0,00	101.101,70	+100,00	180.000,00	78,04	181.000,00	0,56	192.000,00	6,08	204.000,00	6,25
Imp.sob.Trans.Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	19.504,10	38.548,74	97,64	48.000,00	24,52	48.300,00	0,63	51.300,00	6,21	54.400,00	6,04
Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza	204.608,37	145.741,69	-28,77	155.000,00	6,35	156.000,00	0,65	166.000,00	6,41	176.000,00	6,02
Taxa Lic.Func.Estab.Comerc.Ind.e Prest.Serviço	33.395,10	42.666,53	27,76	78.000,00	82,81	78.500,00	0,64	83.400,00	6,24	88.500,00	6,12
Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	+100,00	1.000,00	-100,00	1.000,00	0,00	1.100,00	10,00	1.200,00	9,09
Taxa Func. de Estabelecimento em Horario Especial	0,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	+100,00	0,00	+100,00
Taxa de Licença para a Execucao de Obras	2.219,94	5.578,88	151,31	9.000,00	61,32	10.000,00	11,11	10.600,00	6,00	11.300,00	6,60
Taxa de Sanitarios	4.616,84	5.146,37	11,42	4.000,00	-22,28	4.100,00	2,50	4.400,00	7,32	4.700,00	6,82
Taxa de Limpeza Publica	0,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Taxa de Iluminacao Publica	0,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	0,00	22.156,03	+100,00	24.000,00	8,32	24.100,00	0,42	25.600,00	6,22	27.000,00	5,47
TAXA DE EXPEDIENTE	32.343,90	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Taxa de Conservacao de Calcamento	0,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Taxa de Esgoto e Limpeza de Valas	0,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Outras Taxas Diversas	0,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Receita de Contribuição	0,00	392.874,69	+100,00	1.134.000,00	188,64	1.183.000,00	4,32	1.266.000,00	7,02	1.353.600,00	6,94
Comp. Financ. Royalt. Prod. Petroleo - Plataforma	0,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Comp. Financ. Royalt. Exc. Prod. Petroleo - Plat.	0,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Contribuicao Custeio Servico Iluminacao Publica	0,00	113.293,37	+100,00	104.000,00	-8,20	105.000,00	0,96	112.000,00	6,67	118.800,00	6,07
Contribuição Patronal - Ativo Civil	0,00	9.563,43	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Contribuicao de Servidor Ativo Civil	0,00	270.017,89	+100,00	430.000,00	59,25	450.000,00	4,65	482.000,00	7,11	516.000,00	7,05
Contr.Prev.Reg.Geral e Reg.Prop.Previd. Servidores	0,00	0,00	+100,00	600.000,00	-100,00	628.000,00	4,67	672.000,00	7,01	719.000,00	6,99
Receita Patrimonial	600.954,01	557.330,37	-7,26	811.000,00	45,52	839.000,00	3,45	882.000,00	5,13	927.000,00	5,10
Receita Rem.Dep.Banc.Rec.Vinculados Royalties	51.331,42	10.236,58	-80,06	40.000,00	290,79	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
Receita Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - FUNDEF	102.255,37	49.821,75	-51,28	50.000,00	0,36	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Receita Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PAC	0,00	2.348,03	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Receita Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE	0,00	1.312,67	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rentabilidade - Aplicacao Conv. Casa Popular	0,00	5.901,09	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rentabilidade Aplicacao - Convenio Infra-Estrutura	0,00	818,13	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rem.Dep. Rec. Vinculados - Salario Educacao - QESE	0,00	2.781,99	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rem. s/Dep. Rec. Vinculados FNDE/PNAC	0,00	1.384,32	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III

Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			FIXADA		PROJETADA					
	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%
Rec. Rem. Dep. Recursos Vinculados - PNATE	0,00	868,72	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rec.Rem.Dep.Recursos Vinc. - Saneamento e Vida	0,00	1.523,47	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Remuneracao Rec. Vinc. Depositos ECA/PETROBRAS	0,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rec. Rem.Dep.Recursos Vinc. - Jornada Ampliada	0,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rec.Rem.Dep.Recursos Vinculados - PSBFAM	0,00	899,74	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rec.Rem.Dep.Recursos Vinculados - FMAS	0,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rec.Rem.Rec.Vinc.Prot.S.Esp.Media Complex.P.Defici	0,00	5.306,72	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rec.Rem.Rec.Vinc.Prot.S.Esp.Alta Complex.P.Difície	0,00	633,54	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Remuneracao Rec. Vinc. Depositos ECA/PETROBRAS	0,00	5.374,83	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rec. Rem. Dep. Recursos Vinc. -Saneamento e Vida	0,00	464,18	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rec. Rem. Dep. Recursos Vinc. Poços Artesianos	0,00	2.560,34	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rem. Dep. Rec. Vinculados - Salario Educacao -CESE	0,00	7.013,29	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rem. s/Dep. Rec. Vinculados FNDE/PNAC	0,00	237,35	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rentabilidade Aplicacao - Convenio Infra-Estrutura	0,00	1.219,85	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rentabilidade - de Aplicacao Conv.Casa Popular	0,00	788,02	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rec.Rem.Dep.Recursos Vinculados - PNATE	0,00	1.298,01	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Receita Rentabilidade Convenio PAC	4.007,16	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Receita Rentabilidade Convenio SUS	639,48	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Receita Rentabilidade Convenio PNAE	2.367,16	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Receita Rentabilidade Convenio CURUMIM	1.875,39	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Receita Rentabilidade Convenio SASC	1.951,04	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Receita Rentabilidade PETI JORNADA AMPLIADA	8.799,75	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Receita Rentabilidade AGENTE JOVEM	0,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Receita Rentabilidade Convenio NAF	1.620,54	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rentabilidade Aplicacao LBA	1.365,91	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rentabilidade de Aplicacao Construcao de Quadra	1.813,18	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rentabilidade Aplicacao Saneamento Basico Piteira	11.105,31	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rentabilidade Aplicacao Construcao Pontes	11.557,32	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rentabilidade Horto Municipal	13.381,80	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rentabilidade Aplicacao Urbaniz.Cachoeira Morosa	7.905,17	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rentabilidade de Aplicacao PRONAF	6.805,80	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rentabilidade de Aplicacao Constr.Galeria	13.360,76	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rentabilidade Convenio PPI	1.357,43	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rentabilidade de Aplicacao Melh.San.Domiciliar	0,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rentabilidade de Aplicacao Pocos Artesianos	11.860,32	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rentabilidade Convenio CRECHE	4,83	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00
Rentabilidade Convenio PADEM	13.303,45	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00	0,00	-100,00	0,00	+100,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art . 4º, § 2º, inciso III — Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			FIXADA		PROJETADA					
	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%
RENTABILIDADE RECURSOS FNS	5.558,94	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
RENTABILIDADE RECURSO PAB	1.579,86	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
RENTABILIDE RECURSOS UTI MOVEL	675,21	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
RENTABILIDADE DE APLICACOES	170.741,02	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
RENTAB. F NAC DES EDUC	27,37	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
RENTAB PDE RENDA	4.905,23	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
RENTAB PDDE	419,87	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
RENT PRAIA J BONIFACIO	599,41	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
RENT. FUNASA	172,85	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Receita Rem. Outros Dep. Banc. Rec. Vinculados	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Receita Ren.Dep.Rec. Nao Vinculados Rec.Minerais	0,00	311,15	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Remuneracao Outros Depositos Rec. Nao Vinculados	0,00	96.634,71	-100,00	130.000,00	34,53	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00
Receita Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - Fundo Saude	67.596,36	5.161,69	-92,36	6.000,00	16,24	7.000,00	16,67	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
Rem.Recursos Vinculados FNS - Material Permanente	0,00	7.001,26	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Receita Rem. Dep. Banc. Vinc. - PAB	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Receita Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - RFPS	0,00	345.432,04	-100,00	585.000,00	69,35	612.000,00	4,62	655.000,00	7,03	700.000,00	6,87
Receita de Serviços	148.599,45	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Serviços de Inscricao em Concursos Publicos	148.599,45	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Serviços Hospitalares (SIA/SIH)	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferências Correntes	17.761.015,91	20.759.831,19	16,88	23.819.895,13	14,74	23.009.022,00	-3,40	24.456.360,00	6,29	25.938.174,00	6,06
Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - FPM	3.566.274,11	3.907.799,71	9,58	4.316.000,00	10,45	4.350.000,00	0,79	4.630.000,00	6,44	4.915.000,00	6,16
Cota-Parte Imposto sobre Propr. Territ.Rural - ITR	7.006,76	10.866,75	55,09	4.460,00	-58,81	4.460,00	1,14	4.700,00	5,82	5.000,00	6,38
Transf. Financeira-ICMS Dos Exportacao - LC 87/96	114.335,85	118.761,18	3,87	132.000,00	11,15	133.000,00	0,76	142.000,00	6,77	151.000,00	6,34
Cota-parte Fundo Especial do Petroleo - FEP	19.249,74	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Demais Transferencias da Uniao	0,00	12.421,45	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Cota-Parte Royalties-Comp.Fin.Prod.Petroleo L.7990	3.785.864,48	3.195.219,82	-15,60	3.802.630,00	19,01	3.892.732,00	2,37	4.120.160,00	5,84	4.398.674,00	6,76
Cota-Parte Fundo Especial do Petroleo - FEP	0,00	44.806,77	-100,00	104.350,00	132,89	106.000,00	1,58	112.000,00	5,66	119.000,00	6,25
Piso de Atencao Basica (PAB Fixo)	33.597,34	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social - FNAS	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Programa Peti	0,00	81.600,00	-100,00	122.400,00	50,00	124.000,00	1,31	132.000,00	6,45	140.000,00	6,06
Peti Geracao de Renda	0,00	0,00	-100,00	6.000,00	-100,00	6.050,00	0,83	6.500,00	7,44	7.000,00	7,69
Programa Curumim	0,00	213.226,30	-100,00	122.500,00	-42,55	123.500,00	0,82	132.000,00	6,88	140.000,00	6,06
Programa Agente Jovem	0,00	10.950,00	-100,00	25.000,00	128,31	25.190,00	0,76	27.000,00	7,19	29.000,00	7,41
Programa Peti Jornada Ampliada	0,00	133.450,00	-100,00	94.950,00	-28,85	95.700,00	0,79	102.000,00	6,58	109.000,00	6,86
Programa Jovem Aprendiz	0,00	0,00	-100,00	186.000,00	-100,00	190.000,00	1,06	203.000,00	6,84	216.000,00	6,40
Programa Peti Saso	0,00	15.875,00	-100,00	115.000,00	624,41	116.000,00	0,87	123.000,00	6,03	130.000,00	5,69
Programa de Atendimento a Carente	0,00	57.527,60	-100,00	75.000,00	30,37	75.600,00	0,80	80.000,00	5,82	85.000,00	6,25

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art . 4º, § 2º, inciso III

Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			FIXADA		PROJETADA					
	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%
Transferencia Recursos Atendimento ao Idoso - API	0,00	31.673,46	-100,00	42.000,00	32,80	42.300,00	0,71	45.000,00	6,38	48.000,00	6,67
Transferencia Rec. Atend. Port. Deficiencia - APAE	0,00	25.129,00	-100,00	33.000,00	31,32	34.000,00	3,03	36.000,00	5,88	38.000,00	5,56
P.Social Basica ao Jovem 15 a 17-Acao Socioeducaci	0,00	288,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Protecao Social Basica ao Jovem 15 a 17-Bolsa	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Protecao Social a Infancia	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Protecao Social Especial Alta Complexidade Idoso.	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Programa Erradicacao Trabalho Infantil - Bolsa	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Receita Protecao Soc.Basica Familia - FNAS	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Protecao Soc.Assist.Pessoas Portadoras Deficiencia	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Protecao Social Esp.Media Complex. Pessoa Deficien	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Protecao Social Esp.Alta Complex. Pessoa Deficien.	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transf. Beneficio Prestacao Continuada - BPC	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferencias Rec.Fundo Nac.Des.da Educacao-FNDE	0,00	25.180,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferencias do Salario Educacao	62.999,00	0,00	-100,00	216.000,00	-100,00	218.000,00	0,93	232.000,00	6,42	246.000,00	6,03
Transf.Diretas FNDE P.Dinheiro Direto Escola PDDE	0,00	0,00	-100,00	10.000,00	-100,00	11.000,00	10,00	12.000,00	9,09	13.000,00	8,33
Transf.Diretas FNDE Prog.Nacional Alimentacao PNAE	42,70	0,00	-100,00	6.000,00	-100,00	7.000,00	16,67	8.000,00	14,29	8.500,00	6,25
Transferencia de Recursos PNATE	3.832,38	0,00	-100,00	42.000,00	-100,00	43.000,00	2,38	46.000,00	6,98	49.000,00	6,52
Transferencia Recursos FNDE/PNAC	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Outras Transf. Fundo Nacional Desenv. da Educacao	0,00	0,00	-100,00	25.000,00	-100,00	25.500,00	2,00	27.000,00	5,88	29.000,00	7,41
Transferencia Receita PDDE	0,00	7.100,10	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferencia Recursos Salario Educacao - QESE	0,00	202.883,05	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferencia Recursos FNDE/PNAC	0,00	6.695,10	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferencia de Recursos PNATE	0,00	49.111,81	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Cota-Parte do ICMS	6.779.374,78	7.659.607,09	13,00	8.718.000,00	13,82	8.800.000,00	0,94	9.400.000,00	6,82	9.980.000,00	6,17
Cota-Parte do IPVA	185.905,21	219.283,24	17,95	362.500,00	65,31	366.000,00	0,97	390.000,00	6,56	414.000,00	6,15
Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	84.153,39	125.649,67	49,31	136.000,00	8,24	137.000,00	0,74	146.000,00	6,57	155.000,00	6,16
Cota-Parte Contrib.Interv.s/Dominio Economico CIDE	0,00	53.531,00	-100,00	370.000,00	591,19	372.000,00	0,54	396.000,00	6,45	420.000,00	6,06
Outras Transferencias dos Estados	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Cota-Parte Compensacao Financ.Prod.Petroleo L.7990	311.662,98	356.624,21	14,43	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Cota Parte Compensacao Financ. Prod. Petroleo L.	0,00	0,00	-100,00	355.000,00	-100,00	358.000,00	0,85	381.000,00	6,42	405.000,00	6,30
Transf.Rec.Fundo Manut.Des.Ens.Fundamental-FUNDEF	1.305.929,14	1.536.341,09	17,64	1.748.550,00	13,81	1.760.000,00	0,65	1.880.000,00	6,82	1.995.000,00	6,12
TRANSFERENCIA DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Convenio SUS	18.076,71	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferencia Convenio ECA/PETROBRAS	48.677,20	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferencia Recursos p/Programa PPD	21.263,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferencia de Recursos Programa API	26.800,82	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferencia Recursos SAC	25.000,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00

LDOQUADRO11

© SIM - Instituto de Gestão Fiscal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art . 4º, § 2º, inciso III

Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			FIXADA		PROJETADA					
	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%
Transferencia Recursos Granelizacao de Leite	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferencia Recursos PADEM	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Tranferencia Convenio ECA/PETROBRAS	100.000,00	60.000,00	-40,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Convenio FNS	13.205,74	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferencia Recursos Esgotamento Sanitario	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Convenio Melhoria Sanitaria	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferencia Recursos Convenio PRODESA	0,00	50.000,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferencia Rec. Ministerio Esporte - Quadra	0,00	150.000,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferencia Recursos Programa CURUMIM	60.589,80	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferencia Recursos Geracao Renda	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferencia Recursos Programa Geracao Renda-SAS	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferencia Recursos PADEM	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
ILUMINACAO PRAÇA JOSE BONIFACIO TASSSARA	50.000,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
CONVENIO PETI J. AMPLIADA	84.150,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
CONVENIO CURUMIM	11.982,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
CONVENIO PETI SASC	30.600,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
CONVENIO CURUMIM	11.982,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferencia Convenio PAIF - NAF	40.800,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transf. Conv. Estado Multas de Transito	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO	0,00	936.737,76	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Outras Transferencias dos Municipios	0,00	0,00	-100,00	1.076.615,13	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Convenio Sus	564.457,10	676.019,31	19,76	1.000.000,00	47,92	1.013.000,00	1,30	1.046.000,00	3,26	1.076.000,00	2,87
Piso da Atencao Basica (PAB FIXO)	0,00	429.312,81	-100,00	201.000,00	-53,18	204.000,00	1,49	210.000,00	2,94	217.000,00	3,33
Programa de Saude da Familia (PSF)	0,00	0,00	-100,00	90.000,00	-100,00	91.000,00	1,11	94.000,00	3,30	97.000,00	3,19
Programa Agente Comunitario da Saude (PACS)	0,00	142,80	-100,00	115.000,00	80.432,21	117.000,00	1,74	121.000,00	3,42	124.000,00	2,48
Epidemiologia e Controle de Doencas (PPI)	0,00	134.801,91	-100,00	140.000,00	3,86	142.000,00	1,43	146.000,00	2,82	151.000,00	3,42
Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	0,00	0,00	-100,00	20.000,00	-100,00	21.000,00	5,00	21.000,00	0,00	22.000,00	4,76
Programa de Combate a Carencias Nutricionais	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Acoes Basicas de Vigilancias Sanitarias	0,00	0,00	-100,00	5.000,00	-100,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	6.000,00	20,00
Piso de Atencao Basica (PAB Fixo)	281.450,74	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Programa de Saude da Familia (PSF)	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Programa de Agentes Comunitarios d Saude (PACS)	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Epidemiologia e Controle de Doentas	121.751,24	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Programa de Combate as Carencias Nutricionais	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Acoes Basicas da Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Cadastro Nacional de Usuarios do SUS	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00			

© SIM - Instituto de Gestão Fiscal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art . 4º, § 2º, inciso III — Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			FIXADA		PROJETADA					
	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%
Transferencia Recursos Saude - Projeto Incentivo	0,00	221.236,20	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transf. Conv. Uniao para o Sist. Unico Saude SUS	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Convenios com Fundo Nacional de Saude (FNS)	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Deduções do FUNDEF	-1.579.096,88	-1.771.773,35	12,20	-1.995.300,00	12,62	-2.013.000,00	0,89	-2.147.700,00	6,69	-2.280.150,00	6,17
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEF-FPM	-532.257,99	-586.169,43	10,13	-647.400,00	10,45	-652.500,00	0,79	-694.500,00	6,44	-737.250,00	6,16
Deducao de Receita Formacao do FUNDEF-LC 86/97	-17.311,22	-17.814,12	2,91	-19.800,00	11,15	-19.950,00	0,76	-21.300,00	6,77	-22.650,00	6,34
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEF-ICMS	-1.016.906,35	-1.148.941,28	12,98	-1.307.700,00	13,82	-1.320.000,00	0,94	-1.410.000,00	6,82	-1.497.000,00	6,17
Deducao de Receita Formacao FUNDEF- IPI Exportacao	-12.623,12	-16.847,54	49,31	-20.400,00	8,24	-20.550,00	0,74	-21.900,00	6,57	-23.250,00	6,16
Outras Receitas Correntes	1.748.199,23	236.221,20	-86,47	356.000,00	50,71	359.732,90	1,05	353.700,00	-1,68	336.150,00	-4,96
Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - IPTU	0,00	0,00	-100,00	15.000,00	-100,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
Multa Juros Mora Imposto sobre Servicos - ISS	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Multas Juros Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	-100,00	15.000,00	-100,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
Multas Juros Mora Div Ativa Imp Renda Pes.Fisicas	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Multas Juros Mora Div Ativa Imp Prop Territ Urbana	52.672,31	0,00	-100,00	70.000,00	-100,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	50.150,00	-28,36
Multas Juros Mora Div Ativa Imp sobre Servicos	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Multas Juros Div Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Multa e Juros de Mora de Outras Receitas	1.351,40	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Multas por Auto de Infracao	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Outras Multas	3.549,25	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferencia Arrecadacao de Recursos Minerais	0,00	11.402,95	-100,00	5.000,00	-56,15	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
Outras Indenizacoes	0,00	31.956,80	-100,00	15.000,00	-53,06	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
Outras Restituicoes	16.217,33	5.492,44	-66,13	15.000,00	173,10	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
Receita Div.Ativ. Impost.Propri.Territ.Pred.Urbana	0,00	187.369,01	-100,00	216.000,00	15,28	216.000,00	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	0,00
Receita Div.Ativ. Impost.sobre Serv.Qualq.Natureza	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Receita da Divida Ativa de Outros Tributos	216.931,78	0,00	-100,00	5.000,00	-100,00	8.732,90	74,66	2.700,00	-69,08	5.000,00	85,19
Outras Receitas	1.455.475,96	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Outras Restituicoes	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Rec.Div.Ativa Contrib.Patr.-Ativo Civil	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Outras Receitas	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	170.400,00	921.982,00	441,07	87.000,00	-90,56	10.000,00	-88,51	10.000,00	0,00	11.000,00	10,00
Alienação de Ativos (VII)	170.400,00	0,00	-100,00	77.000,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Alienacao de Outros Bens Moveis	170.400,00	0,00	-100,00	77.000,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferência de Capital	0,00	921.982,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Demais Transferencias da União	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferencia Rec. Convenio Casa Popular	0,00	130.000,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferencia Rec. Convenio Infra-Estrutura	0,00	300.000,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferencia Rec. Saneamento a Vida - SANVID	0,00	217.752,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			FIXADA		PROJETADA					
	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%
Transferencia Rec.Saneamento e Vida	0,00	70.000,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Transferencia Convenio FNS - Equip. Mat. Permanent	0,00	204.230,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
CONVENIO IMPLANTACAO SALA DIAG. POR IMAGEM	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
CONVENIO IMPLANTACAO CONSULTORIO OFTALMOLOGICO	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
CONVENIO AQUISICAO DE VEICULO MEDICO	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Convenio com Estado Impl. Centro Cirurgico	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	-100,00	10.000,00	-100,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	11.000,00	10,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	-100,00	10.000,00	-100,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	11.000,00	10,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III

Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%
DESPESAS CORRENTES (I)	16.871.377,15	18.348.336,67	8,75	19.996.395,47	8,98	20.145.276,00	0,74	21.358.000,00	6,02	22.561.000,00	5,73
Pessoal e Encargos Sociais	9.870.071,80	10.946.939,98	10,91	11.655.450,60	6,47	11.736.276,00	0,69	12.413.000,00	5,77	13.079.000,00	5,37
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Outras Despesas Correntes	7.001.305,35	7.401.396,69	5,71	8.340.944,87	12,69	8.409.000,00	0,82	8.945.000,00	6,37	9.502.000,00	6,23
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.842.531,21	3.919.501,47	37,89	1.839.584,53	-53,07	1.847.279,00	0,42	1.898.320,00	2,65	1.986.400,00	4,75
Investimentos	2.454.248,76	3.441.805,83	40,24	1.454.584,53	-57,74	1.427.524,00	-1,86	1.520.320,00	6,50	1.618.400,00	6,45
Inverssões Financeiras	87.729,84	138.000,00	57,30	45.000,00	-67,39	79.755,00	77,23	58.000,00	-29,78	58.000,00	3,57
Amortização da Dívida	300.552,61	339.695,64	13,02	340.000,00	0,09	340.000,00	0,00	320.000,00	-5,88	310.000,00	-3,13
RESERVAS (III)	0,00	0,00	-100,00	2.222.000,00	-100,00	2.323.699,90	4,58	2.552.920,00	9,86	2.766.174,00	8,35
Reserva de Contingência	0,00	0,00	-100,00	2.222.000,00	-100,00	2.323.699,90	4,58	2.552.920,00	9,86	2.766.174,00	8,35
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
DESPESA TOTAL	19.713.908,36	22.267.838,14	12,95	24.057.980,00	8,04	24.316.254,90	1,07	25.807.240,00	6,13	27.333.574,00	5,91

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO XII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art . 4º, § 2º, Inciso II

Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2008
RECEITAS CORRENTES (I)	19.432.907,88	20.831.554,53	25.047.595,13	24.306.254,90	25.797.240,00	27.322.574,00
Receita Tributária	755.236,96	657.069,43	922.000,00	928.500,00	986.880,00	1.047.600,00
Receita de Contribuição	0,00	392.874,69	1.134.000,00	1.183.000,00	1.266.000,00	1.353.800,00
Receita Patrimonial	600.954,01	557.330,37	811.000,00	839.000,00	882.000,00	927.000,00
Aplicações Financeiras (II)	600.954,01	557.330,37	811.000,00	839.000,00	882.000,00	927.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.181.918,23	18.988.058,84	21.824.595,13	20.996.022,00	22.308.660,00	23.658.024,00
Demais Receitas Correntes	1.894.798,68	236.221,20	356.000,00	359.732,90	353.700,00	336.150,00
Receitas Fiscais Correntes (III) = (I - II)	18.831.953,87	20.274.224,16	24.236.595,13	23.467.254,90	24.915.240,00	26.395.574,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	170.400,00	921.982,00	87.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
Alienação de Ativos (VII)	170.400,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	921.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI)	0,00	921.982,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	18.831.953,87	21.196.206,16	24.246.595,13	23.477.254,90	24.925.240,00	26.406.574,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO XII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art . 4º, § 2º, inciso II — Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2008
DESPESAS CORRENTES (X)	16.871.377,15	18.348.336,67	19.996.395,47	20.145.276,00	21.358.000,00	22.581.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.870.071,80	10.946.939,98	11.655.450,60	11.736.276,00	12.413.000,00	13.079.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.001.305,35	7.401.396,69	8.340.944,87	8.409.000,00	8.945.000,00	9.502.000,00
Despesas Fiscais Correntes (XII) = (X - XI)	16.871.377,15	18.348.336,67	19.996.395,47	20.145.276,00	21.358.000,00	22.581.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.842.531,21	3.919.501,47	1.839.584,53	1.847.279,00	1.896.320,00	1.986.400,00
Investimentos	2.454.248,76	3.441.805,83	1.454.584,53	1.427.524,00	1.520.320,00	1.618.400,00
Inversões Financeiras	87.729,84	136.000,00	45.000,00	79.755,00	56.000,00	58.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	300.552,61	339.695,64	340.000,00	340.000,00	320.000,00	310.000,00
Despesas Fiscais de Capital (XV) = (XIII - XIV)	2.541.978,60	3.579.805,83	1.499.584,53	1.507.279,00	1.576.320,00	1.676.400,00
RESERVAS (Contingência + Orçamentária do RPPS) (XVI)	0,00	0,00	2.222.000,00	2.323.699,90	2.552.920,00	2.766.174,00
DESPESAS NAO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	19.413.355,75	21.928.142,50	23.717.980,00	23.976.254,90	26.487.240,00	27.023.574,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	-581.401,88	-731.936,34	528.615,13	-499.000,00	-562.000,00	-617.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO XII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Entidade: PREFEITURA MUNIC. DE CONCEICAO DE MACABU

Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Primário

DESCRIÇÃO

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAUDE CONCEICAO MACABU

Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Primário

DESCRIÇÃO

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE MACABU

Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Primário

DESCRIÇÃO

Entidade: INST. PREV. SERV. DE CONCEICAO DE MACABU

Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Primário

DESCRIÇÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO NOMINAL E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2008
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	3.294.054,77	3.400.000,00	3.420.000,00	3.200.000,00	3.100.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.888.765,99	1.728.979,46	3.878.250,00	4.655.250,00	5.611.250,00	6.848.250,00
Ativo Disponível	4.559.206,70	4.562.908,47	5.080.000,00	5.857.000,00	6.813.000,00	7.500.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.670.440,71	2.833.929,01	1.201.750,00	1.201.750,00	1.201.750,00	651.750,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.888.765,99	1.565.075,31	-478.250,00	-1.235.250,00	-2.411.250,00	-3.748.250,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV)	-2.888.765,99	1.565.075,31	-478.250,00	-1.235.250,00	-2.411.250,00	-3.748.250,00
RESULTADO NOMINAL	0,00	4.453.841,30	-2.043.325,31	-757.000,00	-1.176.000,00	-1.337.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO NOMINAL E MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

Entidade: PREFEITURA MUNIC. DE CONCEICAO DE MACABU

Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Nominal

DESCRIÇÃO

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAUDE CONCEICAO MACABU

Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Nominal

DESCRIÇÃO

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE MACABU

Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Nominal

DESCRIÇÃO

Entidade: INST. PREV. SERV. DE CONCEICAO DE MACABU

Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Nominal

DESCRIÇÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO XIV - MONTANTE DA DÍVIDA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III — **Valores em R**

ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2008
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	3.294.054,77	3.400.000,00	3.420.000,00	3.200.000,00	3.100.0
DEDUÇÕES (II)	2.888.765,99	1.728.979,46	3.878.250,00	4.655.250,00	5.611.250,00	6.848.2
Ativo Disponivel	4.559.206,70	4.562.908,47	5.080.000,00	5.857.000,00	6.813.000,00	7.500.0(
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	1.670.440,71	2.833.929,01	1.201.750,00	1.201.750,00	1.201.750,00	651.75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.888.765,99	1.565.075,31	-478.250,00	-1.235.250,00	-2.411.250,00	-3.748,25

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO MONTANTE DA DÍVIDA

Entidade: PREFEITURA MUNIC. DE CONCEICAO DE MACABU

Descrição: Dívida Consolidada

DESCRIÇÃO

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAUDE CONCEICAO MACABU

Descrição: Dívida Consolidada

DESCRIÇÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO XIV - MONTANTE DA DÍVIDA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE MACABU

Descrição: Dívida Consolidada

DESCRIÇÃO

Entidade: INST. PREV. SERV. DE CONCEICAO DE MACABU

Descrição: Dívida Consolidada

DESCRIÇÃO

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE MACABU

Programa: 0101 ADMINISTRACAO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo:

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2001	Manutenção da Câmara Municipal - Plenário	Plenário Mantido	0,00	
2002	Manutenção da Câmara Municipal - Secretaria	Secretaria Mantida	0,00	

Programa: 0103 CONST., AMPL. E MODERNIZACAO SEDE LEGISL

Objetivo:

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1001	Construção, Ampliação e Mod. da Sede do Legislati	Casa Legislativa Modernizada	0,00	Un

Programa: 0104 VEICULOS PARA O PODER LEGISLATIVO

Objetivo:

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1002	Veículos para o Poder Legislativo	Veículos Adquiridos	0,00	Un

Programa: 1007 CONTRATAÇÃO E INCENTIVO DE PESSOAL

Objetivo:

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2003	Realiz. de Concurso Público Contratação Pessoal	Concurso realizado	0,00	

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAUDE CONCEICAO MACABU

Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo:

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
0.001	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	DIVIDAS PAGAS	0,00	

Programa: 0401 ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL

Objetivo: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSILIOS ASSIMCOMO MATERIAL DE CONSUMO NECESSARIOS E CUSTEAR PESSOAL CIVIL E SERVICOS DE TERCEIROS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.001	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE - PESSOAL	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.016	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	1,00	UNIDADE

Programa: 1002 ASSISTENCIA AMBULATORIAL E DE PRONTO SOCORRO

Objetivo: MANUTENCAO UNID. DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL EDE PRONTO-SOCORRO, VISANDO OFERECER A POPULACAO ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO P/OS CASOS DE PE-QUENAS E MEDIA COMPLEX.,BUSCANDO RESSALTAR A HUMA-NIZ.NO ATEND.E EXEC.AS POLIT.REF.A SAUDE

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.003	MANUT. ATIV. ODONT. MEDICAS AMBULATORIAIS-PESSOAL	ATIVIDADES ODONT. MED. MANTIDAS	0,00	
2.004	MANUT. ATIV. ODONTOLOGICAS MEDICAS AMBULATORIAIS	SECRETARIA MANTIDA	0,00	

Programa: 1003 SAUDE PREVENTIVA

Objetivo: COSCIENTIZAR A POPULACAO QUANTO A IMPORTANCIA DAASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA PREVENTIVA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.005	MANTENCAO PROGRAMA AGENTES COMUNIT.SAUDE PACS	POPULACAO ATENDIDA	18.500,00	PESSOAS
2.008	MANUTENCAO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA - REC. SUS	POPULACAO ATENDIDA	0,00	
2.009	PROGRAMA FARMACIA BASICA - RECURSOS PROPRIOS	POLULACAO ATENDIDA	0,00	
2.012	ATENCAO BASICA A SAUDE - RECURSOS DO PAB	POLULACAO ATENDIDA	160.000,00	ATENDIMENTOS
2.013	ACOES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA REC. SUS	POPULACAO ATENDIDA	1.000,00	PESSOAS
2.018	MANUTENCAO DO PROGRAMA SUS	POPULACAO ATENDIDA	160.000,00	ATENDIMENTOS
2.019	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	POPULACAO ATENDIDA	8.800,00	PESSOAS
2.020	MANUT.PROGRAMA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	POPULACAO ATENDIDA	24.600,00	PROCEDIMENTOS
2.021	PROGRAMA SAUDE BUCAL	PESSOAS ATENDIDAS	0,00	
2.022	IMPLANTACAO DO RECURSO CAPS	CAPS IMPLANTADO	0,00	
2.023	MANT.PROG. EPDEMIOLOGIA E CONT.DOENCAS-REC.PROPRIO	CONTROLE DE DOENCAS MANTIDO	1,00	UNIDADE

Programa: 1007 REAPARELHAMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAUDE

Objetivo: OFERECER AS EQUIPES MEDICAS CONTICOES DE TRABALHOMEDIANTE A AQUISICAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.003	REAPARELHAMENTO DE HOSPITAIS	HOSPITAL ATENDIDO	1,00	EQUIPAMENTOS
1.004	REAPARELHAMENTO POSTOS DE SAUDE	POSTOS ATENDIDOS	1,00	EQUIPAMENTOS

Programa: 1009 UNIDADES DE SAUDE

Objetivo: MODERNIZAR E AMPLIAR O HOSPITAL ANA MOREIRA, BEM COMO CONSTRUIR UNIDADES PERIFERICAS DE SAUDE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.005	AQUIS.DE AREA P/CONSTRUCAO HOSPITAL/POSTO DE SAUDE	AREAS ADQUIRIDAS	1,00	AREAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.006	CONST. MODERNIZACAO HOSPITAL E POSTO DE SAUDE	HOSPITAL E POSTOS DE SAUDE MODERNIZADO	1,00	UNIDADE

Entidade: INST. PREV. SERV. DE CONCEICAO DE MACABU

Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo:

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
0001	Pagamento de Setenças Judiciárias	Sentenças Judiciárias Pagas	0,00	Un

Programa: 0401 ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

Objetivo:

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
4001	Manutenção da Remuneração dos Diretores	Unidade Mantida	0,00	
4002	Contribuição ao Pasep	Pasep Mantido	0,00	

Programa: 9999 RESERVA

Objetivo:

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
9999	Reserva Regime Próprio de Previdência - RPPS	Reserva de Contigência Gerado	0,00	

Entidade: PREFEITURA MUNIC. DE CONCEICAO DE MACABU

Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo:

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
0.004	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA A CARENTES	MATERIAIS DISTRIBUIDOS	0,00	
0.005	ENCARGOS COM PARCELAMENTO INSS/FGTS	DIVIDAS AMORTIZADAS	0,00	
0.006	SENTENCAS JUDICIAIS	SENTENCAS JUDICIAIS PAGAS	0,00	
0.007	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES PAGAS	0,00	
0.008	SUBVENCOES A ENTIDADES CADASTRADAS	ENTIDADES SUBVENCIONADAS	0,00	

Programa: 0401 ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL

Objetivo: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSILIOS ASSIMCOMO MATERIAL DE CONSUMO NECESSARIOS E CUSTEAR PESSOAL CIVIL E SERVICOS DE TERCEIROS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.001	MANUTENCAO DA UNIDADE GABINETE - PESSOAL	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.003	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.004	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL - PESSOAL	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.005	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.006	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL - PESSOAL	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.007	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.008	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - PESSOAL	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.009	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.010	MANUTENCAO SECRETARIA DE TURISMO - PESSOAL	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.011	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMO	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.012	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FAZENDA - PESSOAL	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.013	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FAZENDA	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - PESSOAL	SECRETRIA MANTIDA	0,00	
2.015	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.016	MANUTENCAO SECRETARIA CONTROLE INTERNO - PESSOAL	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.017	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS - PESSOAL	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.019	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.020	MANUTENCAO DA SEC. SERVICOS PUBLICOS - PESSOAL	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.021	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.022	MANUTENCAO SECRETARIA DE AGRICULTURA - PESSOAL	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.023	MANUTENCAO SECRETARIA DE AGRICULTURA	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.025	MANUTENCAO DA SECRETARIA PROMOCAO SOCIAL	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.063	MANUTENCAO DA SEC. DE ESPORTE E LAZER - PESSOAL	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.064	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.068	EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	SECRETARIAS MANTIDAS	0,00	
2.069	EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL	SECRETARIAS MANTIDAS	0,00	
2.070	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA ADMINISTRACAO	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.071	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA FAZENDA	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.072	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA PLANEJAMENTO	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.073	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA OBRAS	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.074	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA ESPORTE E LAZER	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.075	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA CONTROLE INTERNO	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.076	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA TURISMO	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.077	MANUTENCAO DA SECRETARIA PROMOCAO SOCIAL - PESSOAL	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.078	MANUTENCAO DA COORD. EXECUTIVA TRANSITO - PESSOAL	SECRETARIA MANTIDA	0,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2.079	EQUIPAMENTOS PARA A ASSESSORIA COMUNICACAO SOCIAL	ASSESSORIA MANTIDA	0,00	
2.080	MANUTENCAO DA ASSES. COMUNICACAO SOCIAL - PESSOAL	ASSESSORIA MANTIDA	0,00	
2.081	MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.082	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.083	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.084	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL	SECRETARIA MANTIDA	0,00	

Programa: 0410 RECEITA MUNICIPAL PROPRIA

Objetivo: MANTER ATUALIZADA E GERIR A BASE DE DADOS DE INFORMACOES RELATIVAS A GERACAO DE RECEITAS MUNICIPAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.085	RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO	IMOVEIS RECADASTRADO	1.000,00	UNIDADE

Programa: 0411 CONSTRUCAO E REFORMA DA ATUAL PREFEITURA MUNICIPAL

Objetivo: REALIZAR OBRAS DE CONSTRUCAO E DE REFORMA NA ATUALSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL,OBJETIVANDO A SUA AM-PLIACAO E MODERNIZACAO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.020	AMPLIACAO E REFORMA DAS INSTAL.DA ATUAL P.MUNICIP.	SEDE AMPLIADA E MODERNIZADA	20,00	AREAS

Programa: 0801 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: CRIAR O CENTRO DE ATENDIMENTO TOTAL A MULHER, AM-PLIAR O PAIF (PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA) PARA TODOS BAIRROS, PROMOVER PESQUISAS PARA DIAGNOSTICO SOCIO-ECONOMICOS E PROMOVER PROGRA-MAS DE AUXILIO FUNERAL E NATALIDADE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
0.010	SUBVENCOES SOCIAIS A ENTIDADES CADASTRADAS	ENTIDADES CADASTRADAS ATENDIDAS	0,00	
2.033	IMPLEMENTACAO PROGR.DE AUXILIO FUNERAL/NATALIDADE	AUXILIO REALIZADO	0,00	
2.035	PROGRAMA PAC	FAMILIA ASSISTIDA	50,00	FAMILIAS
2.087	PROGRAMA PAIF	PESSOAS ASSISTIDA	200,00	PESSOAS
2.088	PROGRAMA BRINQUEDOTECA	CRIANCAS ASSISTIDAS	260,00	PESSOAS
2.089	PROGRAMA PROMOVER	CRIANCAS ASSISTIDAS	200,00	PESSOAS
2.090	PROGRAMA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS	PESSOAS ASSISTIDAS	200,00	PESSOAS
2.091	NUCLEO DE ATEND. A INFANCIA E ADOLESCENCIA - NAIA	FAMILIAS ASSISTIDAS	10,00	FAMILIAS
2.092	PROGRAMA DA MULHER	MULHERES ATENDIDAS	50,00	PESSOAS

Programa: 0802 ASSIST.AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSID.ESPECIAIS

Objetivo: OPERACIONALIZAR CENTROS DE ATENDIMENTO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA FISICA OU MENTAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.028	APOIO TEC.FINAN.ENT.ASSIST.PES.PORT.NEC.ESPECIAIS	PORTADORES DE DEFICIENCIAS ATENDIDOS	0,00	

Programa: 0803 ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: IMPLANTAR ACOES OBJETIVANDO O BEM ESTAR SOCIAL DECRIANCAS E ADOLESCENTES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.029	MANUTENCAO PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO (CURUMIM)	FAMILAS ATENDIDAS	75,00	FAMILIAS
2.030	MANUTENCAO PROGRAMA VIVENDO E APRENDENDO (CURUMIM)	FAMILIAS ATENDIDAS	75,00	FAMILAS
2.031	MANUTENCAO PROGRAMA AGENTE JOVEM	FAMILIAS ATENDIDAS	25,00	FAMILAS
2.032	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	CONSELHO MANTIDO	0,00	
2.036	PETI JORNADA AMPLIADA - PETI	CRIANCAS ASSISTIDA	170,00	CRIANCAS
2.037	PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	CRIANCAS ASSITIDAS	150,00	CRIANCAS
2.038	PROGRAMA PETI SASC	CRIANCAS ASSISTIDAS	170,00	CRIANCAS
2.093	PETI GERACAO RENDA	FAMILIAS ATENDIDAS	170,00	FAMILIAS

Programa: 0804 ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO

Objetivo: VISA AO ATENDIMENTO DAS PESSOAS IDOSAS DE FORMA ACONTRIBUIR PARA SUA INTEGRACAO A FAMILIA E A SOCIEDADE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.027	MANUTENCAO CENTRO ATENDIMENTO DO IDOSO	IDOSOS ATENDIDOS	0,00	

Programa: 0901 PREVIDENCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: PROMOVER O PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS E CONTRI-BUICOES AO IPASCON RELATIVOS AO SERVIDORES DA PRE-FEITURA MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
0.001	ENCARGOS SOCIAIS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	CONTRIBUICOES MANTIDA	0,00	

Programa: 0902 FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO

Objetivo: PROVER RECURSOS DESTINADOS AS CONTRIBUICOES PARAFORMACAO DO PASEP

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
0.002	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	CONTRIBUICAO PASEP	0,00	

Programa: 1201 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo: PROVER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHES DE MERENDAESCOLAR DE QUALIDADE

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.039	MANUTENCAO DE MERENDA ESCOLAR	MERENDA MANTIDA	2.750,00	ALUNOS
2.040	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - REC. PNAE	MERENDA MANTIDA	0,00	

Programa: 1202 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ME-DIANTE USO DE VERBAS PROPRIAS E VERBAS PROVIDAS PELO FUNDEF.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.032	CONSTR.E REFORMA DE ESC.ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF	ESCOLAS CONSTRUIDA/REFORMADA	1,00	UNIDADE
1.093	AQUISICAO DE VEICULOS ESCOLARES - FUNDEF	VEICULOS ADQUIRIDOS	1,00	VEICULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.094	AQUISICAO DE AREA PARA CONSTRUCAO ESCOLAS-FUNDEF	AREA ADQUIRIDA	1,00	AREA
1.095	CONST. E REFORMA DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLAS CONSTRUIDA E REFORMADA	1,00	UNIDADE
1.096	AQUISICAO DE VEICULOS ESCOLARES	VEICULOS ADQUIRIDOS	1,00	VEICULOS
2.041	MANUNT.DE ATIVID.OPERAC.ENSINO FUNDAMENTAL-PESSOAL	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.042	MANUNT.DE ATIVID.OPERACIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MANTIDA	0,00	
2.043	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO FUNDEF	PROFESSORES REMUNERADOS	0,00	
2.044	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS FUNDEF	ALUNOS TRANSPORTADOS	2.750,00	ALUNOS
2.067	PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	MELHORIA DO ENSINO	0,00	
2.094	MANUTENCAO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - FUNDEF	ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDO	0,00	
2.095	EQUIPAMENTOS P/ ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	1,00	UNIDADE
2.096	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETRIA DE EDUCACAO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	1,00	UNIDADE
2.097	EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	1,00	UNIDADE
2.098	AQUISICAO DE MATERIAL PEDAGOGICO	MATERIAL ADQUIRIDO	1,00	UNIDADE
2.100	PROGRAMA PNAT	ALUNOS ASSISTIDOS	2.400,00	ALUNOS
2.101	PROGRAMA PDDE	ALUNOS ASSISTIDOS	2.400,00	ALUNOS
2.102	PROGRAMA PNAC	ALUNOS ASSITIDOS	2.400,00	ALUNOS

Programa: 1205 EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 06 ANOS

Objetivo: DOTAR AS PRE-ESCOLAS E CRECHES DO MUNICIPIO DE PESSOAS QUALIFICADAS BUSCANDO DAR MELHOR ATENDIMENTO AS CRIANCAS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.097	AQUISICAO DE AREA/CONST. ESCOLA E CRECHE	AREAS ADQUIRIDAS	1,00	AREA
1.098	CONSTRUCAO DE PRE-ESCOLA E CRECHE	CRECHES CONSTRUIDAS	1,00	UNIDADE
2.104	EQUIPAMENTOS DE PRE-ESCOLA E CRECHES	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	1,00	UNIDADE

Programa: 1206 ENSINO SUPLETIVO

Objetivo: IMPLANTAR CURSO SUPLETIVO OBJETIVANDO PROPICIAR AOJOVEM E ADULTO O ACESSO A EDUCACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.104	IMPLEMENTACAO DE CURSO SUPLETIVO	ALUNOS ATENDIDOS	50,00	ALUNOS

Programa: 1209 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: PROVER TRANSPORTE AOS MUNICIPES QUE ESTUDAM EM OU-TROS MUNICIPIOS E COMUNIDADES DISTANTES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.046	PROV.TRANSPORTE P/ALUNOS QUE ESTUDEM OUTROS MUNIC.	ALUNOS ATENDIDOS	300,00	ALUNOS

Programa: 1210 BOLSAS DE ESTUDO

Objetivo: OFERECER BOLSAS DE ESTUDO PARA FUNCIONARIOS DISPOSTOS A INGRESSAREM EM CURSOS SUPERIORES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2.047	CONCES.BOLSAS DE EST.SER.PUB.MUN.P/CURS.SUPERIORES	PESSOAS ATENDIDAS	10,00	PESSOAS

Programa: 1301 PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL

Objetivo: DESENVOLVER PROJETOS QUE PROMOVAM E DIVULGUEM ACULTURA ATRAVES DE CONCURSOS DE BANDAS E FESTIVAISPROMOVER E ASSISTIR O ARTISTA MACABUENSE E IMPLAN-TAR PROGRAMAS DE ARTE, ENTRE OUTROS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.049	PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAS	EVENTOS PROMOVIDOS	0,00	

Programa: 1501 LIMPEZA URBANA

Objetivo: ORGANIZAR E OPERAR O SISTEMA DE COLETA DE LIXO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.050	MANUTENCAO SISTEMA DE COLETA DE LIXO	LIXO COLETADO	9.000,00	TONELADA

Programa: 1502 SERVICOS FUNERARIOS

Objetivo: OPERAR E MANTER OS CEMITERIOS MUNICIPAIS E REALI-ZAR ESTUDOS PARA NOVA ORGANIZACAO DO SISTEMA DE SEPULTAMENTO E REESTRUTURACAO DO CEMITERIO PUBLICO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.069	REFORMA DO CEMITERIO MUNICIPAL	CEMITERIO MUNICIPAL REFORMADO	1,00	UNIDADE
2.051	MANUTENCAO CEMITERIO MUNICIPAL	CEMITERIO MANTIDO	0,00	

Programa: 1503 MANUTENCAO E REFORMA DE PRACAS,PARQUES E JARDINS

Objetivo: MANTER E REFORMAR PRACAS,PARQUES E JARDINS MUNICI-PAIS, DE FORMA A PRESERVAR O LAZER E A ESTETICA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.099	REFORMA DE PRACAS PARQUES E JARDINS	LOGRADOUROS REFORMADOS	12,00	UNIDADE
2.052	MANUTENCAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	LOGRADOUROS MANTIDO	12,00	UNIDADE

Programa: 1504 EDIFICACOES PUBLICAS

Objetivo: PROJETAR E EXECUTAR, DIRETAMENTE AO ATRAVES DE TERCEIROS, OBRAS DE EDIFICACAO E DE REFORMA DE PREDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, A EXCECAO DAQUELAS PERTECENTES AS AREAS DE EDUCACAO E SAUDE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.077	CONSTRUCAO E RESTAURACAO DE EDIF. PUBLICA	MELHORIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1,00	UNIDADE

Programa: 1506 EQUIPAMENTOS E MAQUINARIOS PARA OBRAS

Objetivo: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, VEICULOS E MAQUINARIOS NECESSARIOS A REALIZACAO DE OBRAS MUNICIPAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.103	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MAQUINARIO PARA OBRAS	EQUIPAMENTOS E MAQUINARIOS ADQUIRIDOS	2,00	UNIDADE

Programa: 1507 PROGRAMA DE ILUMINACAO PUBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: PROJETAR, CONSTRUIR E MANTER A PARTE DA REDE DE I-LUMINACAO PUBLICA DE COMPETENCIA DA PREFEITURA MU-NICIPAL(PONTOS DE LUZ E BRACOS DE ILUMINACAO)

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.054	MANUTENCAO DE REDE DE ILUMUNACAO PUBL.DO MUNICIPIO	REDE MANTIDA	1,00	REDE MUNICIPAL

Programa: 1508 MANUTENCAO E REPAROS DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Objetivo: MANUTENCAO E REPAROS DOS COMPONENTES DAS VIAS PU-BLICAS MUNICIPAIS, TAIS COMO POSTES, ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS, RUAS E CALCADAS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.055	MANUTENCAO DE PONTES,ESTR.MUNICIP/VICINAIS E RUAS	LOGRADOUROS MANTIDOS	0,00	

Programa: 1512 CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS

Objetivo: ELABORAR PROJETOS E CONSTRUIR PRACAS, PARQUES E JARDINS NO MUNICIPIO, OBJETIVANDO PROPORCIONAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULACAO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.076	CONSTRUCAO DE PRACAS PARQUES E JARDINS	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA PARA POPULACAO	1,00	UNIDADE

Programa: 1514 OBRAS DE PAISAGISMO E DE URBANIZACAO

Objetivo: REALIZAR PROJETOS E OBRAS DE PAISAGISMO E DE URBA-NIZACAO, VISANDO A MELHORIA ESTETICA DO MUNICIPIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.051	REMODELACAO E URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	POPULACAO ATENDIDA	1,00	UNIDADE

Programa: 1515 DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICIPIO - BR 101

Objetivo: CONSTRUIR A INFRA-ESTRUTURA DE SUPORTE E APOIO NECESSARIA A INSTALACAO DE INDUSTRIA NO MUNICIPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.101	AQUIS.AREA P/CONSTRUIR DIST.INDUSTRIAL MUNICIPIO	AREA ADQUIRIDA	1,00	AREA
1.102	CONSTRUCAO DISTRITO BR 101	DISTRITO CONSTRUIDO	1,00	UNIDADE

Programa: 1516 OBRAS VIARIAS

Objetivo: PROJETAR E REALIZAR OBRAS RELATIVAS A CONSTRUCAO ERESTAURACAO DE VIAS PUBLICAS, TAIS COMO ESTRADAS MUNICIPAIS,ESTRADAS VICINAIS E RUAS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.055	CONSTR.E RESTAURACAO DE PONTES MUNICIPAIS	PONTES RESTAURADAS	1,00	UNIDADE
1.056	CONST.PAV.REST.ESTR.MUNIC.VIC.RUAS URBANAS LOG.PUB	BENEFICIO PARA A POPULACAO	10,00	KM

Programa: 1517 NOVO PARQUE DE EXPOSICOES

Objetivo: PROVER O MUNICIPIO COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A REALIZACAO DE EXPOSICOES DIVERSAS, PARTICULAMENTE, EXPOSICOES AGROPECUARIAS E INDUSTRIAIS, COM PISTA DE MOROCROSS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.084	CONSTRUCAO DO NOVO PARQUE DE EXPOSICAO	PARQUE CONSTRUIDO	0,00	UNIDADE

Programa: 1601 HABITACAO POPULAR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: PROJETAR E CONSTRUIR NUCLEOS HABITACIONAIS PARA APOPULACAO DE BAIXA RENDA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.081	AQUISICAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DE CASA POPULAR	AREA ADQUIRIDA	1,00	UNIDADE
1.082	CONSTRUCAO CASA POPULAR	CASAS CONSTRUIDAS	20,00	UNIDADE

Programa: 1701 CONSTRUCAO E RESTAURACAO DE REDES DE AGUA E ESGOTO

Objetivo: PROJETAR E REALIZAR OBRAS RELATIVAS A CONSTRUCAO ERESTAURACAO DE REDES DE AGUA POTAVEL, DE AGUAS PLUVIAIS E DE ESGOTAMENTO SANITARIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.063	CONSTRUCAO E RESTAURACAO REDE DE AGUAS PLUVIAIS	POPULACAO ATENDIDA	1,00	UNIDADE
1.064	CONSTR.RESTAURACAO REDES DE ESGOTAMENTO SANITARIO	POPULACAO ATENDIDA	1,00	UNIDADE
1.079	CANALIZACAO DE RIOS E CORREGOS	RIOS E CORREGOS CANALIZADOS	1,00	UNIDADE
1.080	CONST. RESTAURACAO REDES CAPTACAO E ABAST. DE AGUA	POPULACAO ATENDIDA	1,00	UNIDADE

Programa: 1702 MANUTENCAO E REPAROS DE REDES DE AGUA E ESGOTO

Objetivo: OPERAR E MANTER A REDE DE CAPTACAO E DE ABASTECI-MENTO DE AGUA E TAMBEM O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.056	MANUT.REDES DE CAPTACAO E ABASTECIMENTO DE AGUAS	POPULACAO ATENDIDA	0,00	
2.057	MANUT.REDES AGUAS PLUVIAIS E ESGOTAMENTO SANITARIO	POLULACAO ATENDIDA	0,00	

Programa: 1801 PRESERVACAO MEIO AMBIENTE DESENVOLV. SUSTENTAVEL

Objetivo: DESENVOLVER E IMPLEMENTAR PROGRAMA DE RECUPERACAODE NASCENTE DO SOLO E DA AGUA NAS AREAS DE INFLUENCIA DE RIOS E CORREGOS DO MUNICIPIO, ALIADOS A PRODUCAO E BENEFICIAMENTO DE PESCADO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.105	RECUPERACAO DE NASCENTES	NASCENTE RECUPERADA	1,00	MU DE AGUA

Programa: 2001 APOIO ATIVIDADES AGRICOLAS DIRETAMENTE PRODUTIVAS

Objetivo: IMPLANTAR TECNICAS MODERNAS DE PLANTIOS OBJETIVANDO AUMENTAR A RENTABILIDADE DAS PROPRIEDADES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.106	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO	AGRONEGOCIO DESENVOLVIDO	20,00	UNIDADE

Programa: 2002 ASSIST.TECNICA,EXTENSAO RURAL E FOMENTO A PECUARIA

Objetivo: AUMENTAR A PRODUTIVIDADE DO REBANHO,IMPLEMENTAR NOVAS TECNICAS DE FORRAGENS E PASTAGENS,PROMOVER PROGRAMAS DE VACINACAO E BUSCAR A ERRADICACAO DAS ZOONOSES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.059	MANUTENCAO PROGRAMA ANUAL DE VACINACAO ANIMAL	ANIMAIS VACINADOS	3.000,00	ANIMAIS

Programa: 2003 FOMENTO ASSOCIATIVISMO E AO COOPERATIVISMO

Objetivo: CAPACITA MOBILIZAR OS SETORES PRODUTIVOS PARA CRIACAO DE COOPERATIVAS E ASSOCIACOES, VISANDO A INTERACAO DA CADEIA PRODUTIVA COM SETORES DE COMERCIALIZACAO E INDUSTRIALIZACAO.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.107	APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	ASSOC./COOPERATIVA APOIADAS	2,00	ASSOC./COOPERATIVA

Programa: 2005 EQUIPAMENTO E MAQUINARIOS PARA ATIVIDADE AGRICOLA

Objetivo: ADQUIRIR E MANTER OS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS NECESSARIO AS ATIVIDADES AGRICOLAS, COM ENFASE NA PATRULHA MECANIZADA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
1.086	AMPLIACAO DA PATRULHA MECANIZADA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	1,00	UNIDADE
1.100	AQUISICAO/INSTALACAO RESFRI.LEITE P/PROC.GRANELIZA	RESFRIADOR ADQUIRIDO	1,00	UNIDADE

Programa: 2302 PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo: PROMOVER ENVENTOS TURISTICOS COM O OBJETIVO DE AU-MENTAR O FLUXO DE TURISTAS PARA NOSSO MUNICIPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.060	PROMOCAO EVENTOS TURISMO URBANO,RURAL E ECOTURISMO	INCENTIVO AO TURISMO	1,00	EVENTOS

Programa: 2303 GESTAO DE LOGRADOUROS TURISTICOS

Objetivo: ORGANIZAR E GERIR O FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DESTINADAS AS EVENTOS TURISTICOS TAIS COMO: PARQUE DE EXPOSICAO, PARQUE TURISTICO, INSTALACOES PARA O CARNAVAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.085	GESTAO DO PARQUE DE EXPOSICAO / ECOTURISMO	INCENTIVO AO TURISMO	0,00	

Programa: 2701 IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER

Objetivo: CRIAR O PROGRAMA DE INICIACAO ESPORTIVA E REALIZAREVENTOS ESPORTIVOS INCENTIVANDO A PRATICA DO ESPORTE

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.062	IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER	INCENTIVO A PRATICA DO ESPORTE	0,00	

Programa: 2702 DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL

Objetivo: INCENTIVAR E PROMOVER TORNEIOS DE FUTEBOL EM PARCERIA COM ENTIDADES AFINS, INCLUSIVE A LIGA MACABUENSE DE FUTEBOL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
0.009	SUBVENCAO A LIGA MACABUENSE DE DESPORTO	LIGA SUBVENCIADA	0,00	

Programa: 2703 GESTAO,MATUTENCAO E REPAROS EM UNIDADES ESPORTIVAS

Objetivo: OPERACIONALIZAR O FUNCIONAMENTO DAS INSTALACOES DAAREA DESPORTIVA DO MUNICIPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA
2.086	GESTAO DO GINASIO POLIESPORTIVO	GINASIO MANTIDO	0,00	

Programa: 9999 RESERVAS

Objetivo:

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA

Índice Geral

Relatório	Página
Texto da Lei da LDO	3
Demonstrativo I - Metas Anuais	10
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido	11
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	12
Demonstrativo VI - Avaliação Financeira do Regime Próprio de Previdência Social	13
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita	15
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	16
Demonstrativo IX - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	18
Metas e Prioridades da Administração Municipal - LDO	20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

9.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	RESERVA	0,00	